

EDITAL ESPECÍFICO - MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Edital Geral 028/2021 – ingresso no 1º semestre de 2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

1.2. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de **03 a 14 de janeiro de 2022, até as 14h00min**, no link disponível na página do Edital Geral 028/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.3. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.4. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

1.5. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração Processamento de Energia

2.1.1. Controle Aplicado

2.1.2. Eletrônica de Potência

2.1.3. Sistemas de Energia

2.1.4. Sistemas de Iluminação

2.2. Candidatos: diplomados em Engenharia Elétrica ou de área afim.

2.3. Grupos de Pesquisa e vagas:

Grupo de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Centro de Excelência em Energia e Sistemas de Potência CEESP	Adriano Peres de Moraes	2
	Alzenira da Rosa Abaide	1
	Daniel Pinheiro Bernardon	2
	Ghendy Cardoso Junior	2
	Gustavo Marchesan	1
	Luciane Neves Canha	1
	Mauricio Sperandio	2
Inteligência em Iluminação GEDRE	Carlos Henrique Barriquello	1
	Marco Antônio Dalla Costa	2
	Tiago Bandeira Marchesan	2
Grupo de Eletrônica de Potência e Controle GEPOC	Antônio Manuel Santos Spencer Andrade	2
	Cassiano Rech	1
	Fábio Ecke Bisogno	3
	Humberto Pinheiro	1
	José Renes Pinheiro	2
	Leandro Michels	1
	Luciano Schuch	2
	Mário Lúcio da Silva Martins	2
	Rodrigo Padilha Vieira	2

2.3.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não

apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.3. **Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:**

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.2. **Documentos obrigatórios para avaliação dos(as) candidatos(as):**

3.2.1. A ausência da documentação obrigatória para avaliação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.2.2. **Histórico escolar do Curso de Graduação;**

3.2.3. **Currículo Lattes (ou “Curriculum Vitae”) documentado** (com a cópia dos documentos dos itens citados no currículo que podem ser pontuados).

3.2.4. **Pré-projeto de dissertação** elaborado pelo candidato, contendo pelo menos a motivação, a justificativa, os objetivos e as referências bibliográficas. Documento em fonte “arial” tamanho “12”, espaçamento de linhas “1,5” e limitado a 5 páginas incluindo a capa.

3.2.5. **Carta de Apresentação** elaborada pelo candidato, contendo no mínimo o nome completo do candidato, grupo de pesquisa pretendido, primeira opção de professor orientador pretendido, segunda opção de professor orientador pretendido (se for de interesse) e informação de sua dedicação ao curso (integral ou parcial). Documento em fonte “arial” tamanho “12”, espaçamento de linhas “1,5” e limitado a 1 (uma) página.

3.3. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa www.ufsm.br/ppgee ou por e-mail ppgee@ufsm.br.

4. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1. A seleção será realizada no período de **24 de janeiro a 07 de fevereiro de 2022**.

4.2. **Análise do Currículo:** 4,0 pontos (máximo)

4.2.1. Resumos ou resumos expandidos publicados em congressos, jornadas acadêmicas ou salões de iniciação científica (0,5 ponto/resumo e limitado a 2,0 pontos).

4.2.2. Artigos publicados em periódicos sem classificação Qualis em Engenharias IV (0,5 ponto/artigo e limitado a 2,0 pontos).

4.2.3. Artigos completos publicados em revistas de divulgação tecnológica não-científica com ISBN/ISSN (0,5 ponto/artigo e limitado a 2,0 pontos).

4.2.4. Capítulos de livros publicados com ISBN em Engenharias IV (0,5 ponto/capítulo e limitado a 2,0 pontos).

4.2.5. Livros publicados com ISBN em Engenharias IV (1,0 ponto/livro).

4.2.6. Artigos publicados em periódicos com classificação Qualis B3, B4, B5 ou C em Engenharias IV, ou trabalhos completos publicados em congressos (1 ponto/trabalho).

4.2.7. Artigos publicados em periódicos com Qualis B2 em Engenharias IV (2 pontos/artigo).

4.2.8. Artigos publicados em periódicos com Qualis B1 em Engenharias IV (3 pontos/artigo).

4.2.9. Artigos publicados em periódicos com Qualis A1 ou A2 em Engenharias IV (4 pontos/artigo).

4.2.10. Atuação como bolsista de Iniciação Científica ou monitor em disciplinas de graduação (0,25 ponto/semestre e limitado a 2,0 pontos).

4.2.11. Registro de software, pedido de patente ou patente concedida (0,5 ponto por registro ou patente e limitado a 2,0 pontos).

4.2.12. Experiência profissional de nível superior em Engenharia Elétrica ou áreas afins (0,5 ponto/ano e limitado a 2,0 pontos).

4.2.13. Pontuação menor que 1,0 ponto no item 4.2 (Currículo) resulta na eliminação do candidato.

4.3. **Análise do Histórico Escolar:** 3,0 pontos (máximo)

4.3.1. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,30, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Controle e Automação, Mecatrônica, Energia, Telecomunicações ou Engenharia de Computação: 3,0 pontos (máximo).

4.3.2. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,24, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Área Afim: 2,4 pontos (máximo).

4.3.3. No caso de disciplinas que não adotem o sistema de avaliação decimal de 0 a 10, apresentar a planilha de equivalência.

4.3.4. Pontuação menor que 1,5 ponto no item 4.3 (Histórico Escolar) resulta na eliminação do candidato.

4.4. Análise do pré-projeto de dissertação: 3,0 pontos (máximo)

4.4.1. Pontuação menor que 1,5 ponto no item 4.4 (Pré-Projeto) resulta na eliminação do candidato.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no Currículo (4,0), no Histórico (3,0) e no pré-projeto (3,0).

5.2. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 6,0 (seis) pontos.

5.3. As vagas não preenchidas poderão ser contempladas pelos suplentes, conforme:

5.3.1. Convocar os candidatos suplentes para as vagas remanescentes do professor orientador, prioritariamente para os candidatos que o escolheram como primeira opção em ordem de classificação.

5.3.2. Se ainda permanecer vagas remanescentes do professor orientador, convocar os candidatos que o escolheram como segunda opção em ordem de classificação, desde que haja concordância do professor orientador.

5.4. As notas serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (www.ufsm.br/ppgee) até o dia 09 de fevereiro de 2022.

5.5. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.5.1. Candidato de maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Pedidos de reconsideração deverão ser solicitados ao PPGE, por email ppgee@ufsm.br, com o assunto “Reconsideração Edital Seleção Doutorado 2022/1” e “nome do candidato”, até o dia **11 de fevereiro de 2022**.

6.2. Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou informações sobre notas por qualquer outro meio.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção (inscrições homologadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP)	24/01/2021
Período de seleção e avaliação dos(as) candidatos(as)	De 24/01/2022 a 07/02/2022
Divulgação do resultado preliminar, com as notas de cada item	Até 09/02/2022
Período para reconsideração	10/02/2022 a 11/02/2022
Divulgação das notas após reconsideração	14/02/2022
Envio da relação dos candidatos classificados à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP	14/02/2022

Daniel Pinheiro Bernardon

Coordenador

NUP: 23081.105248/2021-41

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
13	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	minuta_EdEsp-Mestrado em Engenharia Elétrica.pdf

Assinaturas

07/12/2021 22:28:10

DANIEL PINHEIRO BERNARDON (Coordenador de Curso)

07.10.01.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG ENGENHARIA ELÉTRICA - CPPGEE

Código Verificador: 1046529

Código CRC: 4ca79343

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

